



CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

550 - Informática

Ano letivo 2017 / 2018

Nº do horário	34
Modalidade	Contrato a termo resolutivo certo
Tipo de duração	Temporário
Carga horária	14 horas
Funções	Exercício de funções docentes no Agrupamento de Escolas de Moure e Ribeira do Neiva no grupo de recrutamento 550 - Informática
Requisitos de admissão	- Qualificação profissional no GR 550 (Constituem requisitos gerais e específicos de admissão ao procedimento concursal, os aplicáveis e constantes do art.º 22.º, do Estatuto da Carreira Docente, tal como republicado pelo Decreto-Lei n.º 41/2012, de 21 de fevereiro. Ressalvam-se eventuais orientações da tutela com as adaptações resultantes da data de lançamento do procedimento concursal.)
Júri de seleção	Presidente: Anabela Soares 1º Vogal: Paulo Antunes 2º Vogal: Arlindo Sousa

1. Critérios Objetivos de Seleção / Contratação de Escola

Graduação Profissional - Ponderação 100%

- Graduação Profissional - nos Termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor
ou

- Classificação académica - nos Termos do n.º 1, da alínea b) do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional)

2. Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;



- d) Candidatos com maioria;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

Para que o procedimento concursal possa decorrer com a maior celeridade, os candidatos devem enviar o seu currículo para o endereço do correio eletrónico **contratacao_escola@aemoure.edu.pt** até à data final de candidatura do concurso.

O currículo tem como referência o modelo europeu e deve permitir avaliar com clareza a experiência profissional e os critérios e subcritérios de seleção, não devendo ultrapassar as 3 páginas. O candidato selecionado deverá efetuar prova documental dos elementos constantes do currículo aquando da apresentação.

Moure, 19 de fevereiro de 2018

O Diretor do Agrupamento de Escolas de Moure e Ribeira do Neiva

Armando dos Santos Machado